

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
**DE**  
**SERVIÇO**

**José Januário de Oliveira Amaral**  
*Reitor*

**Maria Ivonete Barbosa Tamboril**  
*Vice-Reitora*

**Aparecida Luzia Alzira Zuin**  
*Chefe de Gabinete*

**José Eduardo Martins de Barros Melo**  
*Pró-Reitor de Administração*

**Francisco Paulo Duarte**  
*Pró-Reitor de Planejamento*

**Nair Ferreira Gurgel do Amaral**  
*Pró-Reitora de Graduação*

**Maria das Graças Silva Nascimento Silva**  
*Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa*

**Ricardo Gilson da Costa Silva**  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

**Juliano José de Araújo**  
*Assessor de Comunicação*

**SUMÁRIO**

Designação	04
Dispensa	06
Exoneração	06
Nomeação	07
Outros	07
Retificação	09
SECONS	10

## DESIGNAÇÃO

**Através da Ordem de Serviço nº. 001/2010/DCJP/UNIR** A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Designar os servidores docentes e o servidor técnico da UNIR, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Elaboração do Edital para contratação de serviço de cantina, para o Campus de Ji-Paraná:

- Prof. Arivelto Cosme da Silva;
- Prof.<sup>a</sup> Neidimar Vieira Lopes Gonzales;
- Hailton César Alves dos Reis;

II – A comissão tem o prazo de 15 (quinze) dias para concluir seus trabalhos;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Ji-Paraná, 04 de fevereiro de 2010.

**Através da Ordem de Serviço nº. 002/2010/DCJP/UNIR** A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Designar os servidores docentes da UNIR, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Seleção de Bolsistas do Programa Conexão de Saberes/2010, no Campus de Ji-Paraná:

- Prof. Genivaldo Frois Scaramuzza;
- Prof.<sup>a</sup> Edinéia Aparecida Isidoro;
- Prof.<sup>a</sup> Neidimar Vieira Lopes Gonzales;
- Prof. Paulo Sérgio Dutra;

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Ji-Paraná, 01 de março de 2010.

**Através da Ordem de Serviço nº. 003/2010/DCJP/UNIR** A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Designar os servidores docentes da UNIR, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Seleção de Bolsistas do Programa de Auxílio e Assistência Estudantil, no Campus de Ji-Paraná, conforme Edital 005/2010 – PROCEA:

- Prof. Emerson da Silva Ribeiro;
- Prof.<sup>a</sup> Edinéia Aparecida Isidoro;
- Prof. Robinson V. Figueroa Cadillo.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Ji-Paraná, 03 de março de 2010.

**Através da Ordem de Serviço nº. 004/2010/DCJP/UNIR** A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Designar a servidora docente da UNIR, abaixo relacionada, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, elaborar um Projeto de Gestão de Resíduos Sólidos, do Campus de Ji-Paraná:

- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gersina Nobre da Rocha Carmo Júnior;

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Ji-Paraná, 22 de março de 2010.

**Através da Ordem de Serviço nº. 005/2010/DCJP/UNIR** A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Designar os docentes da UNIR, abaixo relacionados, para comporem Comissão de Recepção de Votos para Representante do Conselho Superior Acadêmico – CONSEA/2010, no dia 13.04.2010:

- Prof. Marcos Lázaro de Souza Albuquerque;
- Prof. Paulo Sérgio Dutra; e
- Prof.<sup>a</sup> Roziane Sobreira dos Santos.

II – A presidência da Comissão será decidida entre seus membros;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 13 de abril de 2010.

**Através da Ordem de Serviço nº. 006/2010/DCJP/UNIR** A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Designar os servidores docentes e técnicos, da UNIR, abaixo relacionados, para adequação do Edital para licitação de PERMISSÃO DE USO ONEROSO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES DA CANTINA, de acordo com as recomendações da Comissão Permanente de Licitação da UNIR – CPL, contidas no processo 23118.000446/2010-01:

- Prof. Arivelto Cosme da Silva;
- Prof.<sup>a</sup> Neidimar Vieira Lopes Gonzales;
- Hailton César Alves dos Reis;

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2010.

**Através da Ordem de Serviço nº. 008/2010/DCJP/UNIR** A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Designar os servidores e as servidoras docentes da UNIR, abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Elaboração das questões à serem aplicadas na prova do Vestibulinho/2010, da área de Engenharia Ambiental:

- **Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Adriana Maria Imperador;**
- **Prof. Dr. Marcelo Bento da Silva;**
- **Prof.<sup>a</sup> Ms. Renata Gonçalves Aguiar; e**
- **Prof. Dr. Robinson V. Figueroa Cadillo.**

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 28 de maio de 2010.

**Através da Portaria nº 223/PRAGEP/UNIR de 09 de Junho de 2010, O PRÓ-REITOR de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando 037/PREFEITURA/UNIR/2010. **RESOLVE:**

Designar as servidoras **MARIA DO ROSARIO L. RAMOS DE FRANÇA**, Siape: 0396454, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, como Fiscal do contrato nº 39/2009/UNIR e **JAQUELINE DE CÁSSIA BRUNETA**, Siape: 0396536, Assistente em Administração, como Fiscal Substituto, ambos pertencentes ao Quando Permanente Pessoal da UNIR.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria 395/GR de 02 de junho de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 078/NUSAU, de 27 de maio de 2010. **RESOLVE:**

Designar a docente **ANAMARIA SILVEIRA**, SIAPE nº 1523982, para responder pela Chefia do Departamento de Ciências Humanas e Sociais, FG-1, no período de 26.05. a 10.06.2010, em razão de tratamento de saúde do titular Prof. Paulo César Gastaldo Claro.

**Através da Portaria 396/GR de 02 de junho de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 505/Coordenação de Patrimônio, de 21 de maio de 2010. **RESOLVE:**

Designar a servidora **MARIA HELENA DE SOUZA NASCIMENTO**, para responder pela Coordenação de Patrimônio, no período de 06 a 11.06.2010, tendo em vista o afastamento do titular e do substituto, em viagem ao município de Vilhena.

**Através da Portaria 398/GR de 02 de junho de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.000866/2010-89. **RESOLVE:**

Designar o Prof. Dr. **WALTER TRENNEPOHL JÚNIOR**, SIAPE nº 1299605, como Chefe de Departamento Acadêmico de Física, do Campus de Jí-Paraná, FG-1, com o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01.06.2010.

**Através da Portaria 399/GR de 02 de junho de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.000866/2010-89. **RESOLVE:**

Designar o Prof. **FRANCISCO DE ASSIS PINTO CÂNDIDO**, SIAPE nº 0396655, como Vice-Chefe de Departamento Acadêmico de Física, do Campus de Jí-Paraná, com o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01.06.2010.

**Através da Portaria 413/GR de 09 de junho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 245/DC/RM, de 07 de junho de 2010. **RESOLVE:**

Designar a Profª **MARA MARIA IZAR DE MAIO GODOI**, SIAPE nº 0396756, como Chefe Pró-Tempore do Departamento de Medicina Veterinária do Campus de Rolim de Moura, sem função gratificada.

#### **DISPENSA**

**Através da Portaria 407/GR de 07 de junho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta no despacho do Chefe de Gabinete Substituto/GR, de 07 de junho de 2010. **RESOLVE:**

I - Dispensar o Prof. **JOEL BOMBARDELLI**, da função de Chefe de Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis Pró-Tempore, designado através da Portaria nº 109/GR, de 24 de fevereiro de 2010, publicada no BS nº 09 de 04.03.2010, Função Gratificada – FG-1, **a partir de 07.06.2010.**

II - Designar o Prof. **ANTÔNIO ROCHA DE SOUZA**, SIAPE nº 0396623, como Chefe de Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – Pró-Tempore, Função Gratificada – FG-1, **a partir de 08.06.2010.**

#### **EXONERAÇÃO**

**Através da Portaria 406/GR de 07 de junho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 153/GR, de 07 de junho de 2010. **RESOLVE:**

I – Exonerar o Prof. Ms. **FRANCISCO PAULO DUARTE**, matrícula SIAPE nº 7396562, do cargo de Pró-Reitor de Planejamento, Cargo de Direção, CD-3, a partir de 07.06.2010.

II – Nomear o Prof. Ms. **JOEL BOMBARDELLI**, matrícula SIAPE nº 0396755, para o cargo de Pró-Reitor de Planejamento, Cargo de Direção, CD-3, a partir de 08.06.2010.

**NOMEAÇÃO**

**Através da Ordem de Serviço nº. 007/2010/DCJP/UNIR** A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Nomear as servidoras docentes da UNIR – campus de Ji-Paraná, abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental CONDEAM:

- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Adriana Maria Imperador (conselheira);

- Prof.<sup>a</sup> Ms. Renata Gonçalves Aguiar (suplente).

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 06 de maio de 2010

**Através da Portaria 409/GR de 08 de junho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 080/PRAGEP, de 08 de junho de 2010.

**RESOLVE:**

Nomear o servidor **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Técnico em Contabilidade, para responder pela Pró-Reitoria de Administração e Gestão de Pessoas-PRAGEP, CD-3, no período de 15 a 18 de junho de 2010, em virtude de viagem a serviço do titular Prof. José Eduardo Martins de Barros Melo.

**OUTROS****DESPACHO DO REITOR**

Em 08 de junho de 2010

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08.07.82, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. de 02.02.2007, autoriza afastamento do país a:

**MARILUCE PAES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 11/06 a 28/06/2010 (incluindo trânsito), no intuito de apresentar artigo no 2do congresso transatlântico “contabilidad, control, auditoria y gestión de costos en el marco de la globalización y la normalización” sobre el desarrollo y el cambio organizacional, em Lyon, França, bem como participar da I Conferencia Internacional Psicologia y Nuevas Tecnologías en La Educación de Adultos, Polônia, para fins de discutir projetos de pesquisa em decorrência de convênio entre UNIR/Escola Superior de Economia e Administração da Polônia, com diárias no período de 11 a 15/06/2010 e ônus limitado de 16 a 28/06/2010.

**Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral**

**Reitor**

**DESPACHO DO REITOR**

Em 08 de junho de 2010

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08.07.82, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. de 02.02.2007, autoriza afastamento do país a:

**THEOPHILO ALVES DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 11/06 a 28/06/2010 (incluindo trânsito), no intuito de apresentar artigo no 2do congresso transatlântico “contabilidad, control, auditoria y gestión de costos en el marco de la globalización y la normalización” sobre el desarrollo y el cambio organizacional, em Lyon, França, bem como participar da I Conferencia Internacional Psicologia y Nuevas Tecnologías en La Educación de Adultos, Polônia, para fins de discutir projetos de pesquisa em decorrência de convênio entre UNIR/Escola Superior de Economia e Administração da Polônia, com diárias no período de 11 a 15/06/2010 e ônus limitado de 16 a 28/06/2010.

**Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral**

**Reitor**

**Através da Portaria 268/GR de 23 de abril de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.000846/2010-16. **RESOLVE:**

I - Incluir na Portaria nº 259/GR de 19 de abril de 2010, publicada no BS nº 18 de 22.04.2010, referente a remoção do servidor JOSÉ ADIR DE LIMA, do Campus de Porto Velho para o Campus de Ariquemes, o seguinte termo:

II - Remoção a partir de 01.07.2010.

**Através da Portaria 397/GR de 02 de junho de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.001297/2010-99. **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora **SILVANA APARECIDA CARVALHO PAIVA**, Matrícula SIAPE nº 1107555, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA-NI, Nív. de Classificação “C”, Nív. de capacitação 2, Padrão venc. 08, do quadro permanente de pessoal desta IFE, com fundamento legal da EMENDA CONSTITUCIONAL nº 47/05, art. 3º, com os proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria 404/GR de 07 de junho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e Considerando o que consta no memorando nº 039/Gr de 07 de junho de 2010. **RESOLVE:**

Autorizar o Prof. Dr. **JÚLIO SANCHO LINHARES TEIXEIRA MILITÃO**, Diretor do Núcleo de Ciências e Tecnologias/NCT, juntamente com equipe de pesquisadores, para no período de 10 a 14.06.2010, conduzir o veículo marca HILLUX, Placa NDR 4601, ao município de Corumbiara.

**Através da Portaria 405/GR de 07 de junho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta no memorando s/nº/GR, de 07 de junho de 2010. **RESOLVE:**

I – Constituir Comissão para a realização do Concurso Público para os cargos de Técnicos Administrativos da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

II – Designar os servidores, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão no item precedente.

- Tânia Mara Monteiro Afonso Coelho – SIAPE nº 0396751
- Jadiael Rodrigues da Silva – SIAPE nº 1757143;
- Reginilson Corrêa de Carvalho Guimarães – SIAPE nº 1459835;
- Juraci Magalhães Rodrigues – SIAPE nº 1642106;
- Mirlene Batista Sá – SIAPE nº 1642055.

**Através da Portaria 408/GR de 08 de junho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, **RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 133/GR, de 06 de março de 2009, publicada no BS nº 11, de 17.03.2009, que trata de nomeação da Profª Drª **ANA MARIA DE LIMA SOUZA**, como substituta eventual da PROGRAD, nas ausências e impedimentos legais do titular.

**Através da Portaria 412/GR de 08 de junho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta no memorando s/nº/PROGRAD, de 04 de junho de 2010. **RESOLVE:**



I - Tornar sem efeito a Portaria nº 226/GR, de 05.04.2010.

II - Constituir Comissão Superior de Concurso para Docentes, com os seguintes membros:

. **Joel Bombardelli - SIAPE nº 0396755 - Presidente**

. **Marcus Vinícius Rivoiro - SIAPE nº 1719984 - Membro**

. **Haroldo Cristovam Teixeira Leite-SIAPE nº 0396856 - Membro**

**Através da Portaria 414/GR de 09 de junho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.001716/2007-97. **RESOLVE:**

Homologar a Avaliação do Estágio Probatório da servidora **DANIELA DOURADO SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1516831, lotada na Vice-Reitoria.

**Através da Portaria 415/GR de 09 de junho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.000940/2009-23. **RESOLVE:**

Homologar a Avaliação do Estágio Probatório do servidor **FÁBIO FERREIRA DA SILVA**, Auditor, matrícula SIAPE nº 1569729, lotado na SECOI.

### RETIFICAÇÃO

**Através da Portaria 402/GR de 07 de junho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e a Coordenação de Ingresso e Carreira de Docentes da Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR, **RESOLVE:**

Retificar parte da Portaria nº 315/GR, de 10 de maio de 2010, sobre composição de Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior – Edital 008/2010/GR, de 26 de março de 2010, referente ao Curso de Direito do Campus de Porto Velho (Área: Direito).

. **Onde se lê:**

Porto Velho/Direito	Direito	Prof. Ms.Delson Fernando Barcellos Xavier- Presidente Prof. MS. Sebastião Pinto – Membro Prof. Esp. Pedro Pereira de Oliveira – Membro Prof. Esp. Silvio Roberto Freitas Melo - Suplente
---------------------	---------	---

. **Leia-se:**

Porto Velho/Direito	Direito	Prof. Ms.Delson Fernando Barcellos Xavier -Presidente Prof. Ms. Sebastião Pinto – Membro Prof. Esp. Pedro Pereira de Oliveira – Membro Prof. Esp. Silvio Roberto Freitas Melo – Suplente Prof. Ms. Marcus Vinícius Rivoiro - Suplente
---------------------	---------	---

**Através da Portaria 403/GR de 07 de junho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2, e a Coordenação de Ingresso e Carreira de Docentes da Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR, **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 390/GR de 01 de junho de 2010, sobre composição de Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior – Edital 008/2010/GR, de 26 de março de 2010, referente ao Curso de Enfermagem do Campus de Porto Velho (Área: Saúde Coletiva e/ou da Família).

**ONDE SE LÊ:**

CAMPUS / CURSO	ÁREA	BANCA EXAMINADORA
Porto Velho / Enfermagem	Saúde Coletiva e/ou da Família	Profª. Dra. Maria Inês Ferreira de Miranda – presidente Profª. Dra. Kátia Fernanda Alves Moreira - membro Profª. Dra. Wilma Suely Batista Pereira - membro Profª. Esp. Adriana Dias Silva - suplente

**LEIA-SE:**

CAMPUS / CURSO	ÁREA	BANCA EXAMINADORA
Porto Velho / Enfermagem	Saúde Coletiva e/ou da Família	Profª. Dra. Kátia Fernanda Alves Moreira – presidente Profª. Dra. Wilma Suely Batista Pereira - membro Profª. Esp. Adriana Dias Silva - membro Profª. Dra. Maria Inês Ferreira de Miranda - suplente

**Através da Portaria 410/GR de 08 de junho de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta do processo nº 23118.001333/2010-14. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 365/GR, de 25 de maio de 2010, publicada no DOU em 28 de maio de 2010 nos seguintes termos:

. Onde se lê:

Edital 006/2009	Código de Vaga
3º Colocado – Thiago de Lima Martarole	0862071

. Leia-se:

Edital 006/2009	Código de Vaga
2º Colocado – Thiago de Lima Martarole	0862071

**SECONS**

**Através do Ato Decisório n.º 120/CONSEA, de 08 de junho de 2010, A Vice-Reitora do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)** no uso de suas atribuições e, considerando:

Indicativo 001/GR, que discute a adesão da UNIR ao SiSU – Sistema de Seleção Unificada constante do processo 23118.001381/2010-11;

Parágrafo segundo do artigo 56 do Regimento Interno do CONSEA;

Deliberação na 50ª sessão do Conselho Pleno,

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Dar nova redação às considerações do Ato Decisório 118/CONSEA, de 02/06/2010, publicado no Boletim de Serviço nº. 27, de 04/06/2010, à página 6, a saber:

Onde se lê: “Indicativo 001CGR, que discute a adesão da UNIR ao SiSU - Sistema de Seleção Unificada”;

Leia-se: “Indicativo 001/GR, que discute a adesão da UNIR ao SiSU – Sistema de Seleção Unificada, constante do processo 23118.001381/2010-11”;

**Art. 2º**- O artigo 1º do mencionado Ato Decisório passa a vigorar com a seguinte redação: Conceder vistas do processo aos Conselheiros: Adilson Siqueira de Andrade, Jorge Luiz Coimbra de Oliveira, Raitany Costa de Almeida e Antônio Carlos Maciel.

**Art. 3º**- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

**Através do Ato Decisório n.º 121/CONSEA, de 08 de junho de 2010, O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)** no uso de suas atribuições e, considerando:

Processo 23118.003309/2009-86, reformulação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Pedagogia na modalidade à distância;

Parágrafo segundo do artigo 56 do Regimento Interno do CONSEA;

Deliberação na 50ª sessão do Conselho Pleno,

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Conceder vistas do processo aos Conselheiros: Jorge Luiz Coimbra de Oliveira e Adilson Siqueira de Andrade.

**Art. 2º**- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

**Através do Ato Decisório n.º 122/CONSEA, de 08 de junho de 2010, O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:**

Processo 23118.002057/2009-78, Projeto Político-Pedagógico do Curso de Administração Pública na modalidade à distância;

Parágrafo segundo do artigo 56 do Regimento Interno do CONSEA;

Deliberação na 50ª sessão do Conselho Pleno,

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Conceder vistas do processo ao Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade.

**Art. 2º**- Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

**Através do Ato Decisório nº 123/CGR/CONSEA, de 09 de junho de 2010. Revalidação de diploma estrangeiro. O Vice-Presidente da Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:**

Processo 23118.000219/2010-77;


Parecer 1039/CGR, relator Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho;

Deliberação na 99ª sessão da Câmara de Graduação, em 01 de junho de 2010,

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Revalidar o diploma de **Graduação de Engenheiro Agrônomo** expedido pela Universidad Autónoma Juan Misael Saracho a **Patricia del Valle Ferreyra Diaz**.

**Art. 2º** - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p><b>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</b></p>
<p><b>Processo:</b> 23118.003309/2009-86</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p><b>Parecer:</b> 1020/CGR</p>	<p><b>HOMOLOGADO EM 01.06.2010</b></p>
<p><b>Câmara de Graduação</b></p>	
<p><b>Assunto:</b> Reformulação do Projeto Político-Pedagógico Curricular do Curso de Graduação em Pedagogia na Modalidade à Distância</p>	
<p><b>Interessado:</b> Núcleo de Ciências Humanas – Campus de Porto Velho</p>	
<p><b>Relator:</b> Theophilo Alves de Souza Filho</p>	

**Parecer da Câmara:**

Na 99ª sessão de 01 de junho de 2010, a câmara acompanha o parecer do relator, que é favorável à reformulação requerida.

Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho

Vice-Presidente / CGR

	<b>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</b>
<b>Processo:</b> 23118.001678/2009-34	Da Presidência dos Conselhos Superiores
<b>Parecer:</b> 1023/CGR	<b>HOMOLOGADO EM 01.06.2010</b>
<b>Câmara de Graduação</b>	
<b>Assunto:</b> Reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Comunicação Social – Habilitação Jornalismo	
<b>Interessado:</b> <i>Campus</i> de Vilhena	
<b>Relator:</b> Theophilo Alves de Souza Filho	

**Parecer da Câmara:**

Na 99ª sessão de 01 de junho de 2010, a câmara acompanha o parecer do relator, que é favorável à adequação requerida.

**Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho**

**Vice-Presidente / CGR**

<i>Erro! Não é possível criar objetos a partir de códigos de campo de edição.</i>		<b>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</b>
<b>Processo:</b> 23118.000518/2010-10	Da Presidência dos conselhos Superiores  <b>HOMOLOGADO EM 09.06.2010</b>	
<b>Parecer:</b> 1024/CGR		
<b>Câmara de Graduação</b>		
<b>Assunto:</b> credenciamento de Alessandro Corrêa Prudente dos Santos		
<b>Interessado:</b> José Odair Ferrari		
<b>Relator(a):</b> Conselheiro Jorge Luiz Coimbra de Oliveira		

**I – Parecer da Câmara:**

Na 98ª sessão de 12 de abril de 2010, a Câmara acompanha o parecer do Relator, que é favorável ao credenciamento de Alessandro Corrêa Prudente dos Santos como professor colaborador para as disciplinas Bases da Clínica Cirúrgica (5º período), Clínica Cirúrgica I, Urologia (6º Período) e Internato I em Clínica Cirúrgica.

**Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho**

**Vice-Presidente**

	<b>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</b>
<b>Processo:</b> 23118.000444/2010-11	Da Presidência dos Conselhos Superiores
<b>Parecer:</b> 1025/CGR	<b>HOMOLOGAGO EM 01.06.2010</b>
<b>Câmara de Graduação</b>	
<b>Assunto:</b> Reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Letras/ Educação a Distância – Convênio UAB.	

**Interessado:** Núcleo de Ciências Humanas

**Relator (a):** Conselheira Lúcia Setsuko Ohara Yamada

**I – Parecer da Câmara:**

Na 99ª sessão de 01 de junho de 2010, a câmara acompanha o parecer da relatora, que é favorável a aprovação da reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Letras/EAD/UNIR favorável à aprovação do projeto.

**Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho**

**Vice-Presidente / CGR/CONSEA**

<i>Erro! Não é possível criar objetos a partir de códigos de campo de edição.</i>		Conselho Superior Acadêmico <b>CONSEA</b>
<b>Processo:</b> 23118.0000516/2010-12		Da Presidência dos conselhos Superiores  <b>HOMOLOGADO EM 09.06.2010</b>
<b>Parecer:</b> 1026/CGR		
<b>Câmara de Graduação</b>		
<b>Assunto:</b> Credenciamento de Diama Bhadra Andrade Peixoto do Vale		
<b>Interessado:</b> Departamento de Medicina - José Odair Ferrari		
<b>Relator(a):</b> Conselheiro Jorge Luiz Coimbra de Oliveira		

**I – Parecer da Câmara:**

Na 99ª sessão de 01 de junho de 2010, a Câmara acompanha o parecer do relator, que é favorável ao credenciamento da Diana Bhadra Andrade Peixoto do Vale como professor colaborador para as disciplinas Saúde da Mulher I, II e III e Internato em Ginecologia e Obstetrícia.

**Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho**

**Vice-Presidente**

		Conselho Superior Acadêmico <b>CONSEA</b>
<b>Processo:</b> 23118.002959/2009-12		Da Presidência dos Conselhos Superiores  <b>HOMOLOGADO EM 09.06.2010</b>
<b>Parecer:</b> 1027/CGR		
<b>Câmara de Graduação</b>		
<b>Assunto:</b> Credenciamento de Luiz Alberto Nogueira		
<b>Interessado:</b> Campus de Ji-Paraná – Departamento de FÍSICA		
<b>Relator:</b> Theophilo Alves de Souza Filho		

**Parecer da Câmara:**

Na 99ª sessão de 01 de junho 2010, a Câmara acompanha o parecer do Relator, que é favorável ao credenciamento de Luiz Alberto Nogueira como Professor Colaborador no Departamento de Física no campus da UNIR em Ji-Paraná, por atender as exigências da legislação pertinente, nas disciplinas 1- Língua Portuguesa; 2- Metodologia Científica; Português e 4 – Língua Portuguesa

**Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho**

**Vice-Presidente / CGR**

**Parecer da Câmara:**

	<b>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</b>
<b>Processo:</b> 23118.003160/2009 - 35	Da Presidência dos Conselhos Superiores
<b>Parecer:</b> 1028/CGR	<b>HOMOLOGADO EM 09.06.2010</b>
<b>Câmara de Graduação</b>	
<b>Assunto:</b> Credenciamento de Lorena Horbach	
<b>Interessado:</b> Campus de Vilhena – Departamento de Ciências Contábeis	
<b>Relator:</b> Theophilo Alves de Souza Filho	

Na 99ª sessão de 01 de junho 2010 a Câmara acompanha o parecer do Relator, que é favorável ao credenciamento de Lorena Horbach como Professora Colaboradora no Departamento de Ciências Contábeis no campus da UNIR em Vilhena, por atender as exigências da legislação pertinente, nas disciplinas: 1- Análise e Auditoria Governamental, 2- Auditoria Governamental; 3- Contabilidade Governamental; e 4-Planejamento e Controladoria Governamental.

**Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho**  
**Vice-Presidente / CGR**

**Parecer da Câmara:**

	<b>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</b>
<b>Processo:</b> 23118.001709/2009-57	Da Presidência dos Conselhos Superiores
<b>Parecer:</b> 1029/CGR	<b>HOMOLOGADO EM 09.06.2010</b>
<b>Câmara de Graduação</b>	
<b>Assunto:</b> Credenciamento de Anna Paula Souza Luberiaga	
<b>Interessado:</b> NUSAU – Departamento de Medicina	
<b>Relator:</b> Theophilo Alves de Souza Filho	

Na 99ª sessão de 01 de junho 2010 a câmara acompanha o parecer do relator, que é favorável ao credenciamento para Serviço Voluntário, como PRECEPTORA, de ANNA PAULA SOUZA LUBERIAGA no Departamento de medicina no campus da UNIR em Porto Velho, por atender as exigências da legislação pertinente, nas atividades: 1- Acompanhar os alunos de graduação nas práticas dentro das unidades de saúde, desde a atenção primária até a de alta complexidade; 2- poderá ministrar aulas e palestras; 3- participar de conferências; 4- apresentar estudos de caso e discussão dentre outras atividades necessárias à formação acadêmica do aluno da UNIR

**Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho**  
**Vice-Presidente / CGR**

	<b>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</b>
--	---


<b>Processo:</b> 23118.001908/2009-65	Da Presidência dos Conselhos Superiores  <b>HOMOLOGADO EM 09.06.2010</b>
<b>Parecer:</b> 1030/CGR	
<b>Câmara de Graduação</b>	
<b>Assunto:</b> Credenciamento de Renato Pinto de Almeida Neto	
<b>Interessado:</b> Campus de Guajará-Mirim – Departamento de Letras e Pedagogia	
<b>Relator:</b> Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho	

**Parecer da Câmara:**

Na 99ª sessão de 01 de junho 2010 A Câmara retira o processo de pauta e solicita ao Departamento de Letras e Pedagogia do Campus de Guajará-Mirim esclarecimentos sobre período em que o docente esteve ministrando aulas na UNIR.

**Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho**

**Vice-Presidente / CGR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA		Conselho Superior Acadêmico CONSEA
<b>Processo:</b> 23118.001220/2009-85		<b>Câmara de Graduação</b>
<b>Parecer:</b> 1034/CGR		
<b>Assunto:</b> Projeto Político-Pedagógico do Curso de Psicologia – Formação de psicólogos com ênfase em Psicologia Escolar e Psicologia da Saúde.		
<b>Interessado:</b> Iracema Neno Cecílio Tada		
<b>Relatora:</b> Conselheira. Lucia Setsuko Ohara Yamada		

**I – Parecer da Câmara:**

Na 99ª sessão de 01 de junho de 2010, a Câmara concedeu vistas do processo ao Conselheiro Jorge Luiz Coimbra de Oliveira.

**Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho**

**Vice-Presidente**

<i>Erro! Não é possível criar objetos a partir de códigos de campo de edição.</i>	<b>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</b>
<b>Processo:</b> 23118.002057/2009-78	Da Presidência dos Conselhos Superiores  <b>HOMOLOGADO EM 01.06.2010</b>
<b>Parecer:</b> 1038/CGR	
<b>Câmara de Graduação</b>	
<b>Assunto:</b> Projeto Político-Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração Pública – Modalidade à Distância	

<b>Interessado:</b> Departamento de Administração/Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas
--

<b>Relator:</b> Theophilo Alves de Souza Filho
--

**I – Parecer da Câmara:**

Na 99ª sessão de 01 de junho de 2010, a câmara acompanha o parecer do relator, que é favorável à aprovação do projeto.

**Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho****Vice-Presidente / CGR**

	<b>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</b>
<b>Processo:</b> 23118.000219/2010-77	Da Presidência dos Conselhos Superiores
<b>Parecer:</b> 1039/CGR	<b>HOMOLOGADO EM 09.06.2010</b>
<b>Câmara de Graduação</b>	
<b>Assunto:</b> Revalidação de Diploma	
<b>Interessado</b> Patricia del Valle Ferreira Diaz	
<b>Relator:</b> Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho	

**Parecer da Câmara:**

Na 99ª sessão de 01 de junho 2010 a câmara acompanha o parecer do Relator, que é favorável à Revalidação de Diploma de **Graduação de Engenheiro Agrônomo de Patricia del Valle Ferreira Diaz.**

**Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho****Vice-Presidente / CGR**

**Através da Resolução nº 233/CONSEA, de 09 de junho de 2010, O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e considerando:**

Parecer 1025/CGR, da Relatora Conselheira Lúcia Setsuko Ohara Yamada;  
Deliberação na 99ª sessão da Câmara de Graduação, de 01 de junho de 2010;  
Deliberação na 50ª sessão do Plenário, de 02 de junho de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Letras à Distância – Convênio Universidade Aberta do Brasil (UAB), constante do processo 23118.000444/2010-11.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Resolução nº 234/CONSEA, de 09 de junho de 2010, O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e considerando:**

Parecer 1021/CGR, do Relator Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho;  
Deliberação na 99ª sessão da Câmara de Graduação, de 01 de junho de 2010;  
Deliberação na 50ª sessão do Plenário, de 02 de junho de 2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a inclusão da disciplina Libras na grade do Curso de Ciências Sociais, constante do processo 23118.003027/2009-89.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



**Através da Resolução nº 235/CONSEA, de 09 de junho de 2010, O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e considerando:**

Parecer 1015/CGR, do Relator Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho;  
Deliberação na 98ª sessão da Câmara de Graduação, de 12 de abril de 2010;  
Deliberação na 50ª sessão do Plenário, de 02 de junho de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a reformulação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Filosofia, constante do processo 23118.000438/2010-56.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Resolução nº 236/CONSEA, de 09 de junho de 2010, O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e considerando:**

Parecer 1023/CGR, do Relator Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho;  
Deliberação na 99ª sessão da Câmara de Graduação, de 01 de junho de 2010;  
Deliberação na 50ª sessão do Plenário, de 02 de junho de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a reformulação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, constante do processo 23118.001678/2009-34.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Resolução nº 237/CONSEA, de 09 de junho de 2010. O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e considerando:**

Parecer 1019/CGR, da Relatora Conselheira Lúcia Setsuko Ohara Yamada;  
Deliberação na 99ª sessão da Câmara de Graduação, de 01 de junho de 2010;  
Deliberação na 50ª sessão do Plenário, de 02 de junho de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a reformulação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Pedagogia do Campus de Rolim de Moura, constante do processo 23118.000050/2009-11.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.